

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35300384466

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de julho de 2025, às 18:00, na sede social da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("**Companhia**"), na Avenida Pacaembu, nº 1.088, Pacaembu, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença virtual da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Tercio Borlenghi Junior; Secretário: Sr. Mauro Mitsuru Nakamura.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("**AGE**"), bem como a convocação de referida AGE para deliberar sobre (i) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 10 (dez) ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (ii) a atualização do Artigo 5º, caput, e do Artigo 6º, caput do Estatuto Social da Companhia, em razão do desdobramento de ações e (iii) a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto do item (ii), caso aprovada e **(2)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGE, bem como a convocação de referida AGE para deliberar sobre (i) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 10 (dez) ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (ii) a atualização do Artigo 5º, caput e do Artigo 6º, caput do Estatuto Social da Companhia, em razão do desdobramento de ações e (iii) a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto do item (ii), caso aprovada.

5.2 Aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

Mesa:

Tercio Borlenghi Junior
Presidente

Mauro Mitsuru Nakamura
Secretário